

ANPED

BOLETIM

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE
PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM EDUCAÇÃO

VOLUME 4

NÚMERO 2

1982

II CONFERÊNCIA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO

TEMA GERAL

O tema geral proposto para II CBE é "Educação: Perspectivas na Democratização da Sociedade", uma vez que se pretende que a Conferência seja um momento que propicie não só a articulação do esforço de conscientização do movimento educacional no País (seus caminhos e descaminhos) mas também, onde se fortifiquem concretamente nossas lutas em prol da democratização do ensino.

O tema geral foi subdividido em quatro grandes áreas, que funcionarão como temas aglutinadores dos debates.

Os temas aglutinadores são:

. Os Profissionais da Educação: discutindo a formação, a atuação e as associações de educadores, estejam eles atuando no sistema formal de ensino ou não.

. A Gestão da Educação: envolvendo as grandes questões que a organização e administração colocam a todos os educadores, seja no interior dos sistemas de ensino, ou nas experiências realizadas à margem deles.

. Educação e Participação Popular: debatendo a questão da democratização do ensino com enfoque nos esforços de participação mais ampla da população no processo educacional.

. A Questão Pedagógica: dando ênfase à dimensão política da ação pedagógica, considerados os componentes internos do sistema de ensino.

OBJETIVOS

- . Promover o encontro nacional de pessoas, grupos e entidades ligadas à educação.
- . Efetuar um balanço crítico da Educação Brasileira, analisando suas contradições e resultados.
- . Encaminhar uma ampla discussão a respeito de possíveis soluções dos problemas educacionais e das formas de ação e de participação dos educadores no encaminhamento dessas soluções.

DINÂMICA

A II CBE será organizada em torno de 4 grandes atividades:

1 - Simpósios: sobre assuntos de interesse mais amplo relacionados aos temas aglutinadores nos quais o tema geral foi desdobrado, com duração de três horas. A definição dos simpósios é da responsabilidade da Comissão Coordenadora, a partir de propostas dos sócios das entidades promotoras.

2 - Painéis: sobre aspectos específicos dos temas aglutinadores ou do tema geral, com duração de duas horas. Os Painéis serão organizados por participantes individuais ou entidades. As propostas de Painéis poderão ser encaminhadas para qualquer das entidades promotoras até o dia 10 de maio, contendo o nome dos participantes (no máximo três), um texto de apresentação de uma ou duas páginas, nome e endereço do proponente, para contato.

3 - Reuniões: de grupos, entidades, centros de estudos que congreguem pessoas ligadas à educação, poderão ocorrer durante a II CBE, sendo sua promoção de responsabilidade dos mesmos. O espaço e horário para as reuniões serão garantidos, mediante solicitação até 10 de maio, à Comissão Coordenadora.

4 - Sessões Plenárias: A abertura e o encerramento da II CBE dar-se-ão em sessões plenárias presididas pela Comissão Coordenadora. Na Sessão Plenária de abertura constará um debate "Pelo Ensino Público". Na Sessão Plenária de encerramento será submetido à apreciação do Plenário um documento conclusivo da Conferência.

RELATÓRIO DA V REUNIÃO

Neste Boletim iniciamos a publicação do Relatório da V Reunião Anual da ANPED, realizada no Rio de Janeiro nos dias 10, 11, 12 e 13 de março de 1982.

Estamos transcrevendo as decisões da Assembléia Geral da ANPED, convocada nos termos do Estatuto, e as moções aprovadas durante a Sessão Plenária de Encerramento. Nos próximos números transcreveremos os relatórios dos Grupos de Trabalho.

MOÇÕES APROVADAS DURANTE A V REUNIÃO ANUAL DA ANPED

Transcrição da Carta de Florianópolis apresentada durante a V Reunião Anual da ANPED. O Plenário aprovou moção de apoio à campanha da ANDES em favor do ensino público.

CARTA DE FLORIANÓPOLIS

Nós, professores do ensino superior, reunidos em Florianópolis no Iº Congresso Nacional da ANDES, sentimos que a educação superior do Brasil se encontra em perigo juntamente com todo o sistema educacional brasileiro.

Após contínua iniciativa contra os interesses sociais, vem o governo a nunciar a implantação do ensino pago nas instituições de ensino superior públicas, agitando de maneira estranha a bandeira da justiça social como finalidade última para essa medida. Um governo que reverte bilhões de cruzeiros em iniciativas iníquas como a de salvar da falência a empresa multinacional do Projeto Jari, que enterra bilhões de cruzeiros num programa nuclear condenado por toda comunidade científica brasileira e que cria estímulos e benefícios para os grandes capitais, regateia, no entanto, verbas para os setores públicos, como a educação, a saúde, a habitação, a previdência, a cultura, etc.

A construção da universidade brasileira é obra de muitas gerações. Grande número de intelectuais, de pesquisadores, de políticos, de grupos culturais e de diferentes segmentos das diversas classes sociais, têm participado desse processo. A universidade está sendo construída pela totalidade de nossa sociedade e é obra da nossa própria história.

Impressiona-nos a desinibição com que os tecnocratas incrustados no poder agem visando a desmobilização de um patrimônio que pertence à Nação e que compõe o acervo de suas tradições, constituindo-se também em instrumento de seu futuro. Estamos conscientes de imperfeições crônicas e conjunturais da Universidade no exercício de suas responsabilidades. Muitas dessas deficiências foram multiplicadas pela própria política do governo, descomprometida com as necessidades da Nação e comprometida com as exigências dos setores econômicos e sociais privilegiados. Na área do ensino superior, essa política se caracteriza pela insuficiência de verbas, baixa remuneração dos docentes, redução dos incentivos ao desenvolvimento da ciência e da pesquisa, culminando agora na tentativa de anular importantes conquistas sociais. Esta anulação se faz por vários caminhos. Um deles, acenado com mais vigor, é o da instituição do pagamento nas escolas públicas. Ora, educação não é bem privado e sim bem público. O desenvolvimento científico, a produção tecnológica e cultural e a formação cívica de uma Nação não podem ser comparados com a produção de bens materiais numa sociedade de consumo. Sendo assim,

a responsabilidade pela sua manutenção há de ser socializada e dividida por toda a sociedade, pois é ela que se torna a destinatária soberana da produção dos bens sociais. Instituir o ensino pago numa Universidade pública ou em qualquer nível de ensino é intervir a própria função da escola pública transformando-a numa simples empresa prestadora de serviços contra pagamento. Tal fato agride a consciência dos brasileiros.

A cobrança de anuidades jamais poderá sustentar uma Universidade produtora de ciência e de cultura. Isso significa que o Estado, necessariamente, mesmo após a instituição do ensino pago, deverá continuar financiando o custo operacional da Universidade. Entretanto, a implementação do ensino pago tenderá a agravar as formas de seletividade e de discriminação daqueles que podem frequentar, hoje, a escola pública. Tal fato servirá igualmente para colocar a Universidade à cata de recursos financeiros junto a órgãos e instituições que detêm hoje a riqueza da Nação. Em consequência, as grandes corporações industriais, comerciais e financeiras tomar-se-ão proprietárias dos destinos da Universidade. O que isso pode representar para os destinos da educação, da cultura e da ciência no Brasil é difícil de delinear, já que os prejuízos serão debitados à nossa história futura.

Por isso conclamamos o povo a se mobilizar junto com a comunidade universitária, na defesa de seu próprio patrimônio. Não estamos insensíveis à necessidade de renovação da Universidade, mas essa renovação deve possibilitar o seu fortalecimento e o crescimento de sua capacidade de ação a serviço da sociedade brasileira. Por isso estamos, enquanto professores do ensino superior, empenhados na luta pela reorganização da Universidade. Estamos hoje comprometidos com a análise da Universidade que temos e com a construção da Universidade de que o País necessita. Mas, tal tarefa é de toda a comunidade acadêmica. (Professores, estudantes e funcionários) e de toda a sociedade brasileira. Não pode ser delegada a elites burocráticas da Universidade ou à elites dirigentes do Estado. Qualquer iniciativa tomada por parte de pequenos grupos, quaisquer que sejam seus títulos ou postos, visando a um patrimônio nacional, representa indêbita que a Nação não pode aceitar.

Por isso, a Nação está convocada por nós, professores, a resistir às investidas que possam desestabilizar a Universidade e transformá-la em mais um centro reprodutor de privilégios.

1982: ANO DE DEFESA DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO.

Florianópolis, 05 de fevereiro de 1982

MOÇÃO

Foi lida durante a V Reunião da ANPEd a seguinte carta aberta ao Ministro da Educação:

Sr. Ministro:

"As entidades abaixo assinadas vêm à sua presença manifestar profunda estranheza diante da informação, obtida através dos jornais, de que acaba de ser enviado ao Presidente da República, para posterior encaminhamento ao Congresso Nacional, projeto de lei modificando artigos da Lei 5.692/71.

A referida estranheza se justifica uma vez que as entidades signatárias, apesar de aglutinar diferentes correntes de opinião e congregar em âmbito nacional expressivas forças empenhadas na solução dos graves problemas da educação nacional, não foram, em momento algum, chamadas a opinar sobre as modificações que se pretende introduzir.

A perplexidade é ainda maior quando se leva em conta que, no bojo do proclamado projeto de abertura política, o governo afirma a necessidade e a intenção de consultar os diferentes setores da sociedade de alguma forma envolvidos nas questões que se pretende equacionar.

Fica, pois, registrada, ao lado da perplexidade, a esperança de que a apontada falha de encaminhamento venha a ser corrigida. Para tanto, três importantes eventos de âmbito nacional configuram ocasiões propícias para submeter à apreciação dos educadores as alterações pretendidas. São eles:

- 1) Reunião da ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação, a realizar-se no Rio de Janeiro, nos dias 10, 11 e 12 de março;
- 2) II Conferência Brasileira de Educação, a realizar-se em Belo Horizonte, nos dias 10, 11, 12 e 13 de junho;
- 3) XXXIV Reunião da SBPC, a realizar-se em Campinas/SP, no período de 7 a 14 de julho".

Em seguida, foi feita uma moção no sentido de:

- que se peça a assinatura no documento, de maior número possível de associações ;
- que se mobilize grupos de pessoas para o estudo do problema e o encaminhamento das ações necessárias.

Moção aprovada pelo Plenário, por proposição do Grupo Educação e Trabalho

Cientes do esforço desenvolvido, no sentido de maior organicidade do Plenário e de maior participação, julgamos necessário que sejam redobrados os esforços dos organizadores e participantes, para que os painéis e simpósios das reuniões da ANPED e CBE:

- sejam compostos por um número menor de pessoas, que apresentem comunicações breves e tempo maior para debates do Plenário com os expositores e entre os membros do Plenário; e que os expositores se atenham, na medida do possível, a um núcleo central de questões ou problemas integrados; mesmo mediante pontos de vista divergentes, evitando-se assim, a tendência de que as exposições resultem numa sequência de mini-conferências.

Moção aprovada pelo Plenário

Considerando que o sistema de avaliação da CAPES, classificando os cursos através de critérios eminentemente quantitativos, genéricos e discutíveis;

considerando que essa avaliação duvidosa condiciona o apoio governamental aos programas, privilegiando os já privilegiados em detrimento dos programas mais necessitados;

considerando que essa medida traduz uma política educacional discriminatória, gerando condicionamentos que inibem a inovação, levando à subserviência em relação a essa política;

considerando que os critérios utilizados não passaram pela discussão da comunidade acadêmica, sendo formulados por grupos restritos de "consultores";

considerando que os resultados dessa avaliação não são discutidos com os programas;

PROPOMOS A ANULAÇÃO DO SISTEMA CLASSIFICATÓRIO EM VIGOR E UMA AMPLA DISCUSSÃO DOS PRINCÍPIOS ORIENTADORES DA AVALIAÇÃO

Moção sobre ensino pago nas Universidades Públicas

A Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação - ANPED, reunida em sua V Reunião Anual, realizada no Rio de Janeiro, de 10 a 12 de março de 1982,

considerando que o governo federal pretende implantar a cobrança de taxas no ensino superior público;

considerando que esta medida vem sendo apresentada como instrumento de maior justiça social;

considerando que as causas das desigualdades sócio-econômicas são múltiplas e que nascem basicamente das relações de trabalho;

considerando que a partir da política econômica-financeira em vigor e momento de políticas salariais injustas, as desigualdades proliferam em todos os setores de atividade da sociedade civil;

considerando que a estratégia de eliminar as desigualdades no âmbito da educação é medida fragmentária que não atinge a verdadeira causa das desigualdades;

Sugere:

1. Que as autoridades promovam estudos mais profundos orientados para a busca de fontes alternativas e mais significativas de recursos financeiros;

2. Que se busquem, a curto prazo, recursos alternativos, entre outras formas, procurando:

2.1 - realocar recursos em função de novas prioridades que privilegiem os diferentes setores sociais;

2.2 - abandonar programas discutíveis e de alto custo econômico-social, tais como o da energia nuclear e o da indústria de armamentos;

2.3 - aplicar melhor os recursos do povo, coibindo os gastos superfluos (mordomias);

2.4 - combater as megalomanias das construções gaustosas, incompatíveis com nossas possibilidades;

2.5 - umentar o imposto sobre os lucros bancários;

2.6 - formar um fundo financeiro com os recursos gerados pela desestatização, destinando-os aos setores sociais, entre eles a educação.

3. Que acima de quaisquer posições, técnicas, esteja a questão da decisão política que deverá sempre ter legitimidade e o respaldo da sociedade civil.

Moção sobre a reestruturação da Universidade

A Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação, reunida em sua V Reunião Anual, de 10 a 12 de março de 1982, no Rio de Janeiro, e refletindo sobre a forma como o MEC está encaminhando o anunciado projeto de reestruturação da Universidade Brasileira, dirige-se às autoridades competentes para:

considerando que as reformas de ensino no país, de um modo geral, têm sido promulgadas sem consulta real aos verdadeiros interessados;

considerando que o projeto de reestruturação da universidade preocupa profundamente todos os setores, constitutivos da comunidade universitária;

considerando que o princípio da autonomia universitária não poderá continuar sendo uma mera ficção legal;

considerando que não basta uma consulta às atuais instâncias decisórias da universidade ou a órgãos superiores normativo-executivos ligados ao governo para se legitimar uma reforma universitária;

Propõe:

1. Que seja promovida uma ampla consulta a todos os setores interessados na problemática da reestruturação da Universidade, tais como SBPC, ANDES, ANPED, ADs e entidades representativas de funcionários e alunos universitários;
2. que seja dada a mais ampla divulgação de todas as propostas formuladas tanto por entidades e setores representativos da comunidade acadêmico-científica quanto por órgãos governamentais;
3. que nenhum projeto de reestruturação seja sancionado sem este prévio e obrigatório debate, para que seja salvaguardado o princípio de democratização da universidade e se evitem situações paradoxais como a ocorrida recentemente quando da promulgação da Lei 6.733/79, que significou na prática, a mais nova e direta forma de intervenção governamental na Universidade, reduzindo drasticamente a sua já precária autonomia.

Propostas de novos Grupos de Trabalho

Metodologia Didática

Com um caráter aproximativo e provisório propomos alguns objetivos para o Grupo, que deverão ser discutidos e reformulados pelos próprios integrantes:

OBJETIVOS

- a) analisar o papel da metodologia didática na reflexão contemporânea sobre os problemas educacionais;
- b) explicitar os pressupostos teóricos e as implicações operacionais de cada uma das abordagens do processo de ensino-aprendizagem que informam o ensino e a pesquisa em metodologia didática;
- c) analisar o papel das principais variáveis e das principais dimensões do processo de ensino-aprendizagem;

d) analisar o papel que tem desempenhado os cursos de didática na formação de professores e especialistas em educação;

e) propor abordagens alternativas para o ensino e a pesquisa em metodologia didática.

Participantes

Professores de didática, profissionais de educação e pesquisadores interessados na busca de abordagens alternativas para o ensino e a pesquisa em metodologia científica.

Orientação Educacional e/ou Profissional

"Apresento a proposta de formação de um Grupo de Trabalho na área de Orientação Educacional e/ou Profissional dado aos cursos existentes a nível de pós-graduação, bem como o grande interesse e necessidade sentido pelos educadores neste campo específico.

Observei neste encontro da ANPED, tanto nos grupos de trabalho de Educação de 1º Grau, como do 2º Grau, um envolvimento dos professores, tanto na área de ensino como na área de pesquisa, de estudos diretamente relacionados com a Orientação Educacional".

DECISÕES DA ASSEMBLÉIA GERAL DA ANPED REALIZADA NO DIA 11/03/82

1. A Assembléia Geral da ANPED aprova proposta de seu Conselho Deliberativo no sentido de fixar o valor das anuidades devidas por seus associados tomando-se como referencial o maior salário mínimo do país, vigente em 1º de março de cada ano.

A anuidade dos sócios individuais foi fixada em 20% (vinte por cento) do salário referência e a dos sócios institucionais em uma vez e meio (1,5) o referido salário, em números arredondados.

(Em 1982 a anuidade é de Cr\$ 2.400,00 para sócios individuais e de Cr\$ 18.000,00 para sócios institucionais).

2. Aprovação preliminar das contas da Secretaria Geral.

3. Aprovação do Plano de Trabalho:

I - Promoção de reuniões dos Grupos de Trabalho da Associação, com o objetivo de debater resultados de pesquisa, de dar prosseguimento ao intercâmbio iniciado e de discutir prioridades de temas a serem pesquisados ou ampliados. A importância de realizar mais um encontro anual é dar continuidade às atividades do grupo, iniciadas por ocasião da Reunião Anual da Associação. Essas reuniões seriam realizadas em locais e períodos mais convenientes para cada grupo, minimizando, sempre que possível, o custo do deslocamento de

seus membros.

II - Participação da ANPEd em encontros regionais de pesquisa em educação, promovidos por universidades e outras instituições;

III - Promoção, provavelmente em conjunto com a CAPES e CNPq, de Reuniões Regionais de coordenadores de pós-graduação. Os programas seriam reunidos, ou por região ou por tipo de experiência, afim de que possamos debater os problemas comuns e estabelecer mecanismos de integração que concorram para o aperfeiçoamento de cada um;

IV - Consultoria a programas de pós-graduação;

V - Apoio técnico à Secretaria da ANPEd;

VI - Publicação de doze números do Boletim ANPEd, para circulação rápida de informações e notícias de interesse dos associados.

NOTÍCIAS

VISITAS DA PRESIDÊNCIA

A Presidente da ANPEd, Professora Maria Julieta Costa Calazans, reuniu-se com professores da área de Educação da Fundação Universidade de Mato Grosso, no mês de janeiro de 1982, oportunidade em que foi dada divulgação das atividades da ANPEd em outras regiões e discutidas com os presentes alternativas de dinamização da Associação naquele Estado.

Durante o mês de fevereiro a Presidente da ANPEd esteve reunida com um grupo de colegas sócios da ANPEd em Manaus. As reuniões tiveram lugar na Faculdade de Educação da Fundação Universidade do Amazonas e se destinaram a discutir Projetos de educação para áreas rurais que vêm sendo desenvolvidos por professores pesquisadores da referida Universidade. Discutiu-se, ademais, a participação de colegas amazonenses nos grupos de trabalho da V Reunião da ANPEd.

APRESENTAÇÃO, SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS PARA O INEP

a) Disposições Gerais

O INEP firma convênio ou contrato com entidade pública ou privada que tenha personalidade jurídica, através de seu dirigente.

Serão financiados projetos demandados diretamente pelo INEP para o desenvolvimento de pesquisas de interesse do MEC e projetos apresentados por pesquisadores ou instituições, selecionados em função da relevância do tema e de sua qualidade técnico-científica.

A seleção dos projetos para financiamento será realizada por consultores ligados à comunidade acadêmica.

Observação: Podem ser financiadas dissertações de mestrado ou teses de doutorado sob a responsabilidade do orientador.

b) Calendário para Inscrição e Seleção

Primeiro período- Recebimento: até 15 de maio

Avaliação e Seleção: até 15 de agosto

Segundo período - Requerimento: até 14 de novembro

Avaliação e Seleção: até 15 de fevereiro

c) Apresentação do Projeto

Para efeito de inscrição, o projeto deve conter as informações abaixo, não existindo formulários padronizados. Os documentos enviados não serão devolvidos aos interessados, independentemente dos projetos terem sido ou não selecionados para financiamento.

c₁) Dados Gerais (em 2 duas)

- 1 - Entidade que firmará o contrato (nome, qualificação: personalidade jurídica, sede e foro, registro, inclusive CGC, nome e carga do dirigente);
- 2 - Setor de Entidade responsável pelo Projeto (nome e endereço);
- 3 - Projeto (título, nome do pesquisador principal responsável pela execução do projeto, endereço e telefone do trabalho e particular, nome dos participantes em nível técnico e respectivas áreas de especialização, duração: em meses, total dos recursos solicitados ao INEP.

c₂) Proposta Técnica (seis vias)

A proposta técnica não deve exceder a quinze páginas datilografadas, incluindo o cronograma de execução, ficando sua forma ou modelo a critério do pesquisador.

Detalhar a proposta financeira de acordo com os itens abaixo:

1 - Recursos humanos: especificar para cada membro das equipes técnica e administrativa a função no projeto, horas de trabalho e remuneração total.

2 - Passagens e diárias: especificar trajetos, número de passagens e de diárias.

3 - Serviços: discriminar serviços de impressão, comunicação, programação e processamento de dados e outros.

4 - Material de consumo. Considera-se material de consumo: material de expediente, fichas, cartões, impressos etc...

O INEP não custeia as seguintes despesas:

- pagamento de Encargos Sociais decorrentes de legislação trabalhista e previdência (INPS, Fundo de Garantia, 13º Salário, etc. referente a qualquer participante da equipe do projeto;

- compra de material permanente, como máquinas (de escrever, de calcular, etc.) veículos, mobiliário, fichários, arquivos, aparelhos elétricos e outros;

- taxas de administração.

c₄) Anexos (duas vias)

Currículo do(s) pesquisador(es) principal(is)

Resumo ("abstract") da proposta técnica com cerca de 200 palavras
Informações adicionais, caso sejam consideradas indispensáveis à compreensão do projeto.

BRASÍLIA - SECÇÃO LOCAL

Foi criada a Seção Local da ANPEd em Brasília, tendo sido eleita para compor a sua Diretoria os seguintes professores:

Paulo Vicente Guimarães - Coordenador
Hélène Barros - Coordenador Adjunto
Maria da Glória Moura - Secretário
Antonio Emílio S. Marques - Tesoureiro

ANUIDADE DA ASSOCIAÇÃO

O pagamento da anuidade de 1982, poderá ser feito pelo preenchimento da ficha anexa a este Boletim, por cheque nominal à ANPEd, no valor de Cr\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos cruzeiros).

Comitê Editorial: Leila de Alvarenga Mafra (Secretária-Adjunta)

Glaura Vasques de Miranda (Secretária-Geral)

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM EDUCAÇÃO (ANPEd)

Secretaria Geral:

Av. Antonio Carlos 6627 - sala 59 - Faculdade de Educação

UFMG - Campus da Pampulha

30.000 - Belo Horizonte, MG

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM EDUCAÇÃO - ANPEd

ANUIDADE DE 1982

Nome do Associado _____

Instituição a que pertence _____

Endereço para correspondência _____

Fone _____

CEP _____

CIDADE _____

ESTADO _____

Cheque nº _____

Banco _____

OBS. a) Taxa aprovada pela Assembléia Geral da ANPEd, realizada no dia 11/03/82

Sócios efetivos: Cr\$ 2.400,00

Sócios institucionais: Cr\$ 18.000,00

b) O pagamento pode ser feito com cheque nominal à ANPEd.